



Resolução nº 048/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 1º de junho de 2018

**Aprova o Aditivo nº 14 ao Edital do Processo Seletivo 2018 -
Graduação Presencial – que define as normas específicas do
Vestibular Seleção 2018.2, vagas remanescentes.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, nos termos do Art. 13, inciso IX, do Estatuto da Universidade,

- Considerando o Edital do Vestibular de 13 de setembro de 2017, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação presencial em 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditivo 14 ao Edital em referência, alterando o item 8.1 do “Vestibular Agendado e Vestibular Na Hora” do edital, especificamente sobre a composição das provas.

Parágrafo único. O Aditivo de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar esta Resolução, como Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito da Universidade.

Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente



**EDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE
2017 - PROCESSOS SELETIVOS –
2018 – GRADUAÇÃO PRESENCIAL
ADITIVO N° 14, aprovado pela Resolução
ConSUni n° 048, de 01/06/2018.**

O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, instituição mantida pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda, com sede em Natal - RN, em aditamento ao Edital dos Processos Seletivos 2018 – Graduação Presencial, aprovado através da Resolução N° 060/2017-ConSUni/UnP, de 13 de setembro de 2017, torna público alteração na composição das provas do item 8.1 “Vestibular Agendado e Vestibular Na Hora” do edital:

8.1.5 Composição da prova: a prova será composta somente de **uma redação**, a ser elaborada pelo candidato a partir de tema proposto, devendo obedecer aos parâmetros apresentados; será atribuída nota de zero a dez.

Ficam mantidas as demais normas e procedimentos definidos no Edital dos Processos Seletivos 2018 – Graduação Presencial.

Natal, RN, 01 de junho de 2018.

Gedson Bezerra Nunes,
Reitor